

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL N.º 13/2018

João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e com a concordância da Administração do Porto de Lisboa, torna público o seguinte:

1. Por razões de segurança relacionadas com a realização da cerimónia de abertura do *Festival Eurovisão da Canção 2018*, junto ao Museu da Eletricidade e ao MAAT, torna-se necessário criar uma zona de exclusão, interdita a toda a navegação, no interior da área do estuário do rio Tejo, delimitada pelos seguintes pontos:
  - P1 – Posição (WGS84) 38° 41' 41.6" N - 009° 11' 51.6" W;
  - P2 – Posição (WGS84) 38° 41' 35.3" N - 009° 11' 49.9" W;
  - P3 – Posição (WGS84) 38° 41' 45.2" N - 009° 11' 31.6" W;
  - P4 – Posição (WGS84) 38° 41' 39.0" N - 009° 11' 29.9" W.



2. Esta área de exclusão irá vigorar entre as 16:30 e as 22:00 horas do dia 6 de maio de 2018.
3. Situações excecionais poderão ser autorizadas desde que acompanhadas pela Polícia Marítima.
4. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 2 de maio de 2018

O CAPITÃO DO PORTO,



João Afonso Marques Coelho Gil  
Capitão-de-mar-e-guerra